

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 562ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia vinte e nove de julho do ano de 2021, reuniu-se em caráter ordinário, por videoconferência, de acordo com o artigo 76 do Estatuto Social o Conselho Fiscal da Autoridade Portuária de Santos S.A. – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima segunda reunião. A presente reunião foi presidida pelo Conselheiro Leandro Monteiro de Souza Miranda. Participaram também os Conselheiros Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho e Ernesto Carneiro Preciado. A Reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde o Presidente passou ao item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da Ata 561ª (ordinária). *Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros.* Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA.** Quanto às matérias relativas ao Artigo 78 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **II.01** – Apresentação da Superintendência de Comunicação, em atendimento a **Súmula CONFIS/003.2021**, referente aos Contratos de Patrocínio da SPA, por meio da qual o Colegiado solicitou informar se já foram realizados os pagamentos relativos a todos os contratos de patrocínio da SPA. Documento Protocolado nº 000004960/2021. *O Colegiado decidiu transferir o assunto para próxima reunião, conforme solicitado pelo Gestor de Contrato.* **II.02** – Apresentação da Superintendência Jurídica sobre o status da “Ação dos Engenheiros”, em atendimento à **Súmula CONFIS/013.2021**. Documento Protocolado nº 0000012623/2021. *Presente na reunião do Gerente do Jurídico Trabalhista, Sr. Aldo Ribeiro, realizou apresentação sobre o tema, registrando informações gerais sobre o andamento da ação, principalmente ressaltando que o é o único processo que não foi patrocinado pelo corpo jurídico da SPA, acrescentando que a causa foi julgada parcialmente procedente, na sequência, desde o cenário em 2019, o Gerente Aldo destacou as providências tomadas pela Companhia, com a contratação de advogado de notório saber jurídico para fazer o patrocínio da ação, visando garantir a utilização de todos os meios disponíveis para a defesa dos interesses da companhia. Quanto a provisão trabalhista, a companhia analisou os dois entendimentos antagônicos do processo, sendo um entendimento da empresa e outro do autor, sendo quantificado em um crivo de razoabilidade, chegando em um valor razoável. Concluindo*

que no cenário atual, o laudo pericial apresentado foi homologado em 12/07/2021. O Colegiado agradeceu a presença e solicitou ser informado da evolução do tema. **II.03** – Informações atualizadas da Superintendência de Infraestrutura, em atendimento à **Súmula CONFIS/169.2019**, a ao registro da reunião 553<sup>a</sup>, datada de 27/11/2020, por meio da qual solicitou atualização semestral até a conclusão ou cancelamento das obras informadas na resposta a súmula em questão. Documento Protocolado nº 0000030236/2019. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita que seja informado da evolução do tema semestralmente.

**II.04** – Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/098.2020**, relativo ao andamento do planejamento estabelecido para atender o Plano de Sucessão. Documento Protocolado nº 0000034686/2021. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita conhecer o material relativo ao Anexo V do PCCFC, a fim de conhecer mais detalhes do assunto citado no Plano de Sucessão. **II.05** – Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/009.2021**, relativo ao Contrato SPA/06.2021, celebrado com a QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A., por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato esclarecer a fundamentação adotada para a referida contratação ter sido realizada por Dispensa de Licitação, conforme quadro apresentado ao Colegiado. Solicita ainda, que o gestor faça um comparativo com o Contrato SPA/84.2020, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE DA SANTA CASA DE SANTOS, considerando a fundamentação adotada para contratação ser divergente. Documento Protocolado nº 0000012611/2021. Presente na reunião o Gerente Thiago Aires, explanou sobre o assunto esclarecendo as fases da contratação e principalmente sobre a vencedora do certame, com o detalhamento do plano para os empregados. Registrou ainda, que o plano teve alguns ajustes em consonância com o acordo coletivo aprovado na companhia. O Colegiado agradeceu pelos esclarecimentos e registra que o assunto está concluído. **II.06** – Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/010.2021**, relativo ao Contrato DP/69.2015, celebrado com empresa VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COM. DE VEÍCULOS LTDA., por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à Gerência de Serviços Gerais, gestora do contrato, realizar revisão no quadro anexo ao documento, a fim de espelhar o real valor do contrato constantes nos autos do processo, uma vez que está discrepante com os valores consultados para os aditamentos com o valor principal. Documento Protocolado nº 0000012615/2021. O Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **II.07**– Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/011.2021**, relativo ao Contrato SPA/33.2021, celebrado com a empresa AMR CONSULTORIA INFORMATICA E SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA., por meio da qual o Colegiado solicitou ao gestor do Contrato

esclarecer qual o escopo da referida contratação. Documento Protocolado nº 0000012618/2021. O *Colegiado registra que tomou ciência do tema. II.08 – Tomar conhecimento da Resposta à Súmula CONFIS/012.2021, relativo ao Contrato SPA/32.2021, celebrado com a empresa ECOSISIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S., por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à Gerência de Meio Ambiente, gestora do contrato, esclarecer qual a fundamentação adotada para contratação ter sido realizada por inexigibilidade. Documento Protocolado nº 0000012620/2021. O Colegiado registra que tomou ciência do tema e solicita conhecer o Parecer Jurídico e o Parecer de Compliance favorável pela possibilidade da condução do processo por contratação direta por inexigibilidade, conforme citado na resposta à Súmula. O Colegiado solicita ainda, que seja realizada apresentação detalhada sobre o processo pelo gestor do contrato, na próxima reunião. II.09 – Atividades realizadas pela Gerência de Ouvidoria apresentadas conforme segue: 1) relatório de atividades, referente ao primeiro semestre de 2021; 2) apresentação concisa do relatório de atividades; 3) relatório detalhado das denúncias e comunicações de irregularidades recebidas na Gerência de Ouvidoria e tratadas internamente, com os respectivos encaminhamentos. Documento Protocolado nº 0000016089/2021. Presente na reunião, a Gerente da Ouvidoria Sra. Monise Areias realizou apresentação sobre o tema, destacando a utilização da plataforma Fala.BR, desenvolvida pela CGU e de uso obrigatório pela Companhia. No decorrer da apresentação foi elucidado alguns pontos quanto as distribuições das tipologias utilizadas na Ouvidoria. Na sequência destacou também os serviços de informação ao cidadão, com destaque para a comparação trimestral, os assuntos dos pedidos e a distribuição dos assuntos com o acionamento das áreas, complementou também, que para esse assunto, a análise é subdividida com as características das respostas dos pedidos e a razões negativa de acesso. Foi apresentado ainda outras tipologias dos serviços da Ouvidoria, demonstrando os demais comparativos trimestral e a distribuição do canal de entradas, sendo: e-mail; Fala.BR; presencialmente e telefone. Concluindo a apresentação, informou sobre o benchmarking realizado com as demais companhias, em relação aos comparativos de utilização da plataforma, as ações: como a Pesquisa de Avaliação dos Serviços – Plataforma Conselheiro de Usuários; Divulgação de informativo ao público externo e interna e transparência ativa analisada pela CGU. Após a apresentação os conselheiros debateram sobre o assunto solicitando esclarecimento sobre o fluxo das denúncias e como seria realizado o acompanhamento do processo pelo Colegiado. Sendo esclarecido que o fluxo de tratamento foi aprovado pelo Conselho de Administração, explanando que quanto aos processos de*

denúncias a respeito da Executiva da empresa, o próprio Conselho supracitado tratará do assunto. Em relação ao desvio disciplinar e desvio de função, os processos são encaminhados para tratamento da corregedoria; já em relação ao desvio ético, os assuntos são enviados à Comissão de Ética Pública. Após as considerações dos conselheiros e as dúvidas sanadas o Colegiado registra que fica à disposição para qualquer apoio necessário sobre o tema discutido.

**II.10** – Tomar conhecimento da Tabela de Contratações do mês de maio/2021. Documento Protocolado nº 0000013079/2021. Quanto ao Contrato SPA/36.2021, celebrado com Banco Bradesco S/A, o Colegiado solicita a convocação do Gestor do Contrato, para esclarecer algumas dúvidas sobre o assunto, principalmente como foi estruturado o processo, e detalhando de forma sucinta com as premissas, julgamentos e qualquer entendimento relevante do gestor. **II.11** – Tomar conhecimento do Relatório de Processos Disciplinares. Documento Protocolado nº 0000015494/2021. Presente na reunião o Corregedor Sr. Armando de Nardi Neto explanou sobre o tema, destacando o resultado de processos, instaurações e julgamentos desde 2018, destacando a fase dos processos. Destro do escopo apuratório da Corregedoria destacou os processos em curso por tipo e por área da irregularidade. Destacou ainda, o tempo médio de trâmite processual e esclarecimento quanto ao juízo de admissibilidade por resultado, relatando que muitas denúncias não têm fundamento ou nenhum elemento para admissibilidade e apuração do caso. No próximo cenário, apresentou a tabelado dos juízos de admissibilidade do ano de 2021. Finalizando, realizou a exposição do status dos julgamentos. Após as considerações dos conselheiros e as dúvidas sanadas pelo Corregedor os conselheiros encerrando o assunto satisfeitos com as respostas, acrescentando que o Colegiado fica à disposição para qualquer apoio necessário sobre o tema discutido. **II.12** – Atas das 54ª a 58ª Reuniões do COAUD. O Colegiado registra que tomou ciência e solicita nas próximas reuniões trocar o tema pela lista de pendências do Comitê de Auditoria. **II.13** – Atas das 613ª a 616ª Reuniões do CONSAD. O Colegiado registra que tomou ciência. **II.14** – Atas das 2153ª a 2170ª Reuniões da Diretoria Executiva. O Colegiado registra que tomou ciência. **III – PLANO DE TRABALHO CONFIS – PTA. III.01** – Aprovação do Plano de Trabalho do CONFIS para o exercício de 2021. Após a discussão dos assuntos, o Colegiado aprovou o Plano de Trabalho. **IV – AUDITORIA INTERNA. IV.01** – Relatório de Auditoria nº 004/2021 - Setor Elétrico + Resumo Executivo. Após a apresentação do relatório o Colegiado registra que tomou ciência do assunto. **IV.02** – Relatório de Auditoria nº 011/2021 – Auditoria da Concorrência nº 04.2017 e a celebração do Contrato DIPRE/18.2019 com a empresa Intenge Integração, Serviços Técnicos e Comércio Ltda.. Após a apresentação do relatório o Colegiado

registra que tomou ciência do assunto. **IV.03** - Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/211.2018** – Matéria veiculada na mídia com referência ao contrato realizado com a empresa JP Tecnolimp. *O Colegiado tomou ciência e registra que o assunto será analisado minuciosamente pelos membros do conselho e posteriormente será deliberado na pauta da próxima reunião.* **IV.04** - Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/296.2018** – Aditamento ao contrato celebrado com a empresa MPE Engenharia e Serviços S/A. *O Colegiado registra que tomou ciência e encerra a demanda, em decorrência da perda de objeto relatado pelo Relatório da Auditoria.* **IV.05** - Tomar conhecimento da Resposta à **Súmula CONFIS/78.2019** – Aditivo Contratual ao contrato celebrado a empresa Sphera Security Ltda.. *O Colegiado registra que tomou ciência e encerra a demanda com base no relato apresentado pela Auditoria.* **V – ENCERRAMENTO.** Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Leandro Monteiro de Souza Miranda  
**PRESIDENTE**

Paulo Roberto Azevedo Mayer Ramalho  
**CONSELHEIRO**

Ernesto Carneiro Preciado  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**